

Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille
Rua das Camélias, nº 120, Jardim Éden Ibiporã – Paraná
Telefone: 31780345

Email: cmei-malibu@ibipora.pr.gov.br

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL
PROFESSORA MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE



COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTRE

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos. O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Complexo Maria do Carmo Galvão Uille

Turmas: 08 turmas

Endereço: Rua das Camélias, nº 120

Bairro: Jardim Eden

Telefone: (43)3178-0345

E-mail: cmei-malibu@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideremos regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Joice Lessa Monção, Coordenadora Pedagógica: Mayara Aparecida Alves (substituída), Representante das Educadoras, Aldryn Roberta Villas Boas (substituída), Representante dos Pais: Talita Melheiros Telles Alves (substituída) e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIADA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Joice Lessa Monção
Coordenador Pedagógico	Mayara Aparecida Alves
Representante dos professores	Aldryn Roberta Villas Boas
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Talita Melheiros Telles Alves
Representante de pais - Conselho Escolar	Flavia Fabiani Ravagnani Suzuki

1.4 Número total de professores em cada período: 10

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 1- (GESTANTE)

Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
09	09	-
Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
09	09	-

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES									
Série	Maternal	Pré I A	Pré I B	Pré II A	Pré II B				
Total de alunos	24	19	19	19	15				
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido.	14	13	12	12	8				

Observação: a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Coordenação: 03 salas (direção, coordenação, secretaria e sala dos professores).
- Cozinha e refeitório
- sala de arquivo
- depósito de mantimentos
- 02 banheiros – professores
- Biblioteca
- 06 salas de aula
- Banheiro Infantil Feminino (04 sanitários)
- Banheiro Infantil Masculino (04 sanitários)
- Pátio
- 02 portão de acesso (apenas um é utilizado devido a baixa demanda de alunos).
- Parque aberto

2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos da crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 3, **Grupo A**, **B** e **C** de 2 (dois) professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

Grupo A

Entrada/Saída: 08:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 9: 55

Banheiro: 10:15

Grupo B

Entrada/Saída: 08:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche:10:15

Banheiro: 10:25

Grupo C

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche:10:25

Banheiro: 10:40

3.1 Organização dos portões de entrada

1 - É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de faixas de delimitação.

2 - Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 - Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1,0 m de distanciamento?

R: Sim.

4 - Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 01 totem e 06 dispensers localizados nas salas de aula.

5 - É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim.

6 - É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 - Possui tapete sanitizante? Quantos?

R: Sim, 11 tapetes.

3.2 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser na parede.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Não, mas temos frasco multi uso que serão usados até a providência das novas saboneteiras.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionario por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim.

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros

1 - O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado no refeitório.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 60,24 m².

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R – 25 (vinte e cinco) alunos.

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim.

5 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: No refeitório há 01 dispenser.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 06 colaboradores

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

9 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

10 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que sejam ligados?

R: Não.

11 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais?

R: Possui um bebedouro com 3 torneiras no refeitório.

12 - Existe sinalização física para distanciamento de 1m para as filas?

R: Sim.

13 - Os bebedouros com esguicho de boca estão isolados?

R: Não temos este tipo de bebedouro.

14 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Apenas um dispenser.

3.4 Organização da sala de aula

SALAS	Pré I A	Pré I B	Pré II A	Pré II B
A sala possui boa ventilação natural?	S	S	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	S	S	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	S	S	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	S	S	S	S
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	S	S	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	S	S	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	S	S	S	S
A sala pode ser considerada adequada para retorno	S	S	S	S

TURMAS	METRAGEM	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
TURMA	METRAGEM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
B 1	46.24 (Interditada)	15	40
B 2	46.48 (Interditada)	20	40
Maternal	36.46 (Interditada)	23	28
Pré I A	31.31m (Interditada)	18	21
Pré I B	38.24m (Interditada)	19	28
Pré II A	30.67m	20	21

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 ago 2021

3.6 Demarcações

1 - Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais.

R: Refeitório, banheiros, e biblioteca.

Com exceção do banheiro e do pátio, os demais espaços comuns estão inutilizados.

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: Entre pátio/ circulação e pátio vazio tem 600m.

4 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim.

5 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o pátio possui?

R: 01 totem e 3 dispensers.

7 - O pátio está coberto?

R: Não.

3.7 Escalas de limpeza

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	7:00	Roseli	
Higienização período (banheiro)	10:20	Valdirene	
Higienização período (sala de aula)	10:20	Roseli Adriana	Dividida três salas por funcionárias
Limpeza das salas de aulas	7:10	Valdirene Adriana	Dividida três salas por funcionárias
Pátio	7:20	Roseli Adriana	

Alunos com necessidades especiais.

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico. Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

HORÁRIO DA ENTRADA:

MATUTINO

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO

1	B 1	08:00
1	B 2	8:00
1	Maternal	8:05
1	Pré I A	8:05
1	Pré I B	8:05
1	Pré II A	8:10
1	Pré II B	8:10

✓ **HORÁRIODASAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	B 1	12:00
1	B 2	12:00
1	Maternal	12:00
1	Pré I A	12:00
1	Pré I B	12:00
1	Pré II A	12:00
1	Pré II B	12:00

VESPERTINO

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	B 1	12:50
1	B 2	12:50
1	Maternal	12:50
1	Pré I A	13:00
1	Pré I B	13:00
1	Pré II A	13:00
1	Pré II B	13:00

✓ **HORÁRIODASAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	B 1	16:50
1	B 2	16:51
1	Maternal	16:52
1	Pré I A	16:53
1	Pré I B	16:54
1	Pré II A	16:55
1	Pré II B	16:56

3.10 Local de isolamento

Em caso de pessoas contaminadas será usada o pátio aberto.

1 - Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o espaço da sala do pátio aberto.

2 - Qual a metragem do pátio ?

R: 115,50 m²

3 - Existe no local algo para o aluno se distrair?

R: Não.

3.12 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com

			protocolo de biosegurança
Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
Informação à comunidade escolar. É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.			
Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. Orientação: Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.			
O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado- Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.			
O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).			
O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data MAIOR do atestado, o aluno só pode retornar se NÃO estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.			
A família de um aluno retorna de uma viagem- A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.			

4. Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola,

devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.

f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

5.0 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documents-Educacao-2021.html

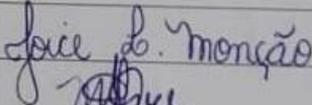
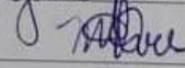
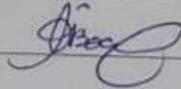
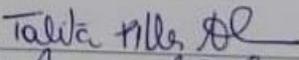
Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIADA UNIDADE ESCOLAR

ASSINATURA

ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Joice Lessa Monção	
Coordenador Pedagógico	Mayara Aparecida Alves	
Representante dos Professores	Aldryn Roberta Villas Boas	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Talita Melheiros Telles Alves	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Flavia Fabiani Ravagnani Suzuki	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIADA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Joice Lessa Monção	
Coordenador Pedagógico	Mayara Aparecida Alves	
Representante dos Professores	Aldryn Roberta Villas Boas	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Talita Melheiros Telles Alves	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Flavia Fabiani Ravagnani Suzuki	